

CONTRIBUIÇÃO 1: CIDADES GÊMEAS NA FAIXA DE FRONTEIRA

Proposta:

Considerar como áreas estratégicas para o desenvolvimento na faixa de fronteira as cidades-gêmeas e as localidades fronteiriças vinculadas.

Justificativa:

As cidades gêmeas na faixa de fronteira (MI, Portaria nº 213, de 19 de julho de 2016) constituem adensamentos populacionais que tocam a linha divisória do território nacional e se vinculam a adensamentos populacionais dos países vizinhos. No Centro-Oeste, existem 7 municípios reconhecidos como cidades-gêmeas.

As localidades fronteiriças vinculadas, instituídas a partir de acordos bilaterais firmados pelo Brasil, envolvem determinados municípios e outros recortes territoriais dos países vizinhos (geminados ou não) onde se permitem uma série de direitos relativos a moradia, estudo, trabalho e utilização de serviços públicos aos nacionais fronteiriços, no sentido de estimular a cooperação entre os países. No que tange à região Centro-Oeste, firmou-se um acordo com a Bolívia que já foi incorporado pela legislação brasileira (Decreto 6.737/2009), abarcando 2 municípios brasileiros; já com o Paraguai firmou-se um acordo (MRE, Nota 398/2018) que envolve 10 municípios da região.

Dada a concentração populacional e a maior densidade de fluxos nesses recortes territoriais, podem ser considerados estratégicos para o desenvolvimento regional, ademais de fomentarem a cooperação fronteiriça.

Responsável: André Vieira Freitas.

Profissão: Geógrafo.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Informamos que a sugestão foi acatada e o assunto foi inserido no contexto da faixa de fronteira, no subitem 3.1.4 Diretrizes para regionalização.

CONTRIBUIÇÃO 2: RIDE

Proposta: Visão sobre a RIDE.

Responsável: Eliel de Sousa Mendes.

Profissão: Servidor Público Federal.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Informamos que a sugestão foi aceita e integrada ao tema “Espaços Prioritários”, no subitem 3.1.4 Diretrizes para regionalização.

CONTRIBUIÇÃO 3: ENERGIA RENOVÁVEL

Proposta:

Inclusão de aumento da demanda de energia renovável.

Justificativa:

Considerando que hoje possuímos um Distrito Industrial com deficiência de demanda energética, do qual seria interessante para o desenvolvimento econômico e sustentável, políticas públicas para instalação de usinas de energia renovável de modo a suprir a necessidade da demanda, além de não denegirmos o meio ambiente.

Responsável: Michelle Sardela.

Profissão: Servidora Pública.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Informamos que a sugestão foi aceita e incorporada à Carteira de Projetos Prioritários do PRDCO (subitem 3.1.3), por meio do projeto “Difusão de Tecnologias Limpas”, que está enquadrado no Vetor 2 “Gestão Ambiental e Recuperação do Meio Ambiente”.

CONTRIBUIÇÃO 4: INFRAESTRUTURA

Proposta:

Inclusão de políticas públicas de apoio a infraestrutura de Distrito Industriais.

Justificativa:

Hoje nosso município sofre com a necessidade de infraestrutura para o Distrito Industrial, tendo em vista que há constante procura das empresas para se instalarem aqui, tendo em vista que estamos em um eixo de desenvolvimento estratégico (Brasília - Anápolis - Goiânia), no entanto o município com recursos próprios não é capaz de suprir toda a necessidade de infraestrutura.

Responsável: Michelle Sardela.

Profissão: Servidora da Prefeitura de Alexânia-GO.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Ressaltamos que os projetos contemplados pelo PRDCO são de cunho genérico, de maior abrangência, constituindo uma conjectura de políticas públicas para toda a região Centro-Oeste. Nesse sentido, propostas muito específicas não estão em consonância com o Plano; contudo,

como o pleito diz respeito a políticas de infraestrutura, entendemos que o assunto sugerido foi contemplado no Vetor 4: “Ampliação da Infraestrutura Social e Urbana”, no seguinte trecho: “Assim, como as deficiências infraestruturais em algumas áreas restringem as suas possibilidades de desenvolvimento, é necessário a implementação de políticas de Estado que favoreçam o desenvolvimento regional. (IPEA)”.

CONTRIBUIÇÃO 5: INFRAESTRUTURA

Proposta:

Aumento da oferta de recursos para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA);

Municípios comprarem leite de pequenos agricultores e colocar na merenda escolar leite envasado;

Reformas das rodovias BR 262, construção da MS 320 de Três Lagoas ao entroncamento da MS 377;

Ter um Miniterminal ferroviário na cidade de Inocência para distribuição e armazenamento de milho, combustível;

Construir uma alíquota de ICMS entre os Estados do Centro Oeste entre si menores para a comercialização de mercadorias entre os 3 Estados e Distrito Federal formando assim um bloco com diferencial.

Responsável: *Mara Cristina Viana Belchior.*

Segmento: *Pecuária.*

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

No tocante aos tópicos sugeridos, informamos que:

Quanto ao ponto 1, está contemplado no subitem 3.2.1 Instrumentos Financeiros, no tema: “Fomento às atividades produtivas”.

Em relação ao ponto 2, esclarece-se que os projetos contemplados no PRDCO são de cunho genérico, de maior abrangência, constituindo uma conjectura de políticas públicas para toda a região Centro-Oeste. Nesse sentido, propostas muito específicas não estão em consonância com o Plano.

Sobre os pontos 3 e 4, a sugestão foi contemplada no projeto “Incentivo à redução dos custos de transporte da produção regional”, pertencente ao vetor 5: “Ampliação da Infraestrutura Econômica e Logística”.

No que tange o ponto 5, esclarecemos que não é competência do PRDCO tratar de assuntos de natureza tributária.

CONTRIBUIÇÃO 6: INFRAESTRUTURA – SANEAMENTO

Proposta:

Inserir entre as prioridades os investimentos em infraestrutura nas áreas de saneamento: água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos urbanos.

Justificativa:

Saneamento é sinônimo de Saúde Pública preventiva. Os índices de atendimento com água potável atingem números excelentes, no entanto há necessidade de investimentos no combate a perdas, que impacta diretamente na disponibilidade de água ao consumidor e com isso reduz o volume faturado, perdas de receita, e com isso impacto negativo nos recursos hídricos. No que se refere ao esgotamento sanitário, os índices ainda estão aquém do necessário para melhorias da qualidade sanitária de nossa população urbana. A questão de coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos, bem como o reaproveitamento dos subprodutos gerados pelo processo de tratamento necessitam de investimentos e abertura de novas linhas de financiamento.

Responsável: Lázaro Godoy.

Profissão: Biólogo com especialização em Eng. Sanitária.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Informamos que a sugestão foi aceita e foi contemplada no Programa 2: “Aprimoramento da rede de saneamento”, relacionado ao Vetor Estratégico 4: “Ampliação da Infraestrutura Social e Urbana”.

CONTRIBUIÇÃO 7: CADEIA PRODUTIVA

Proposta:

Inclusão de um Programa Nacional para Cadeia Produtiva da Borracha Natural.

Justificativa:

Nos últimos 30 anos o Brasil aprendeu a produzir borracha natural no cerrado com altíssimas produtividades e competitividade. O Brasil planta, colhe e transporta todas suas riquezas sobre rodas e não pode depender de 70% de matéria prima importada para garantir sua soberania. Não existe indústria no mundo sem petróleo, aço e borracha. Não temos a borracha e temos hoje total condição para esta atividade. Procurar a Câmara Setorial da Borracha Natural no MAPA para desenvolver esta cadeia produtiva.

Responsável: Fernando do Val Guerra.

Profissão: Empresário e Produtor Rural.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Ressaltamos que os projetos contemplados pelo PRDCO são de cunho genérico, de maior abrangência, constituindo uma conjectura de políticas públicas para toda a região Centro-Oeste. Nesse sentido, propostas muito específicas não estão em consonância com o Plano; contudo, entendemos que o assunto sugerido foi tratado no subitem 3.1.3 Carteira de Projetos Prioritários, por meio do projeto “Inclusão produtiva e geração de renda”, pertencente ao vetor 4: “Ampliação da Infraestrutura Social e Urbana”.

CONTRIBUIÇÃO 8: INFRAESTRUTURA

Proposta:

Implantação e pavimentação da BR 080 em Mato Grosso, de Ribeirão Cascalheira a Luiz Alves distrito de São Miguel do Araguaia -GO.

Justificativa:

Possibilitar o escoamento da produção da região do Vale do Araguaia para os portos de Itaquí Maranhão e Santos-SP.

Responsável: Edeon Vaz Ferreira.

Profissão: Administrador de Empresas.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Ressaltamos que os projetos contemplados pelo PRDCO são de cunho genérico, de maior abrangência, constituindo uma conjectura de políticas públicas para toda a região Centro-Oeste. Nesse sentido, propostas muito específicas não estão em consonância com o Plano; entretanto, entendemos que o assunto sugerido está contemplado no projeto “Incentivo à redução dos custos de transporte da produção regional”, pertencente ao Vetor 5: “Ampliação da Infraestrutura Econômica e Logística”, que pode ser verificado no subitem 3.1.3 Carteira de Projetos Prioritários.

CONTRIBUIÇÃO 9: INFRAESTRUTURA – FERROVIA

Proposta:

Implantação da FICO - ferrovia de integração Centro-Oeste de Campinorte (GO) a Água Boa (MT).

Justificativa:

Possibilitar o escoamento da produção da região do Vale do Araguaia para os portos de Itaquí Maranhão e Santos-SP.

Responsável: Edeon Vaz Ferreira.

Profissão: Administrador de Empresas.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Ressaltamos que os projetos contemplados pelo PRDCO são de cunho genérico, de maior abrangência, constituindo uma conjectura de políticas públicas para toda a região Centro-Oeste. Nesse sentido, propostas muito específicas não estão em consonância com o Plano; contudo, entendemos que o assunto sugerido está contemplado no projeto “Incentivo à redução dos custos de transporte da produção regional”, pertencente ao vetor 5: “Ampliação da Infraestrutura Econômica e Logística”, que pode ser verificado no subitem 3.1.3 Carteira de Projetos Prioritários.

CONTRIBUIÇÃO 10: GOVERNO DIGITAL

Texto atual:

Vetor 1: Democratização e Melhoria da Gestão Pública. De modo geral, os governos brasileiros (nas diversas esferas) demonstram uma baixa eficácia e limitada eficiência na gestão dos projetos e execução do orçamento, o que gera grande desperdício de recursos e limita o impacto das ações governamentais. Para o desenvolvimento regional, é fundamental que a gestão pública seja aprimorada na implementação dos programas e projetos, o que demanda uma modernização, reestruturação da máquina pública e capacitação dos seus servidores. Este vetor pretende trazer o mote da melhoria da eficiência, da eficácia e da efetividade da gestão.

Apesar de avanços importantes, registrados nas últimas décadas, a gestão pública brasileira ainda é pouco transparente e democrática nos processos decisórios. Embora tenha se ampliado bastante a participação da sociedade na discussão das prioridades de desenvolvimento e de projetos, as decisões ainda são controladas por grupos dirigentes e técnicos dentro do aparelho do Estado. Para ampliar a participação e a democratização das instituições públicas é necessário aumentar a organização da sociedade e ampliar os canais de representação e participação. Neste Vetor 1, portanto, pretende-se a melhoria da gestão pública e o fortalecimento da organização da sociedade e da participação social.

Proposta:

Inclusão da pauta de Governo Digital nas prioridades estratégicas da SUDECO, visto que para o desenvolvimento regional, é fundamental que a gestão pública seja aprimorada na implementação dos programas e projetos, o que demanda uma modernização, reestruturação da máquina pública e capacitação dos seus servidores.

Justificativa:

O projeto tem como motivação obter resultados positivos e uma maior excelência nos seus processos internos por meio da obtenção das seguintes prerrogativas:

- 1. Celeridade nos processos – não há dependência para transporte de processos físicos entre as unidades;*
- 2. Confiabilidade – será utilizada assinatura digital;*
- 3. Integridade – processos serão virtuais e protegidos contra extravios e modificações indevidas;*

4. Disponibilidade – solução web que disponibilizará as informações virtualizadas a qualquer momento;

5. Economia de papel – todos os processos serão virtuais;

6. Monitorar pontos de dificuldade – identificar quais as unidades estão excedendo seus limites de tempo na análise e tramitação de processos;

7. Diminuição de desenvolvimento de softwares paralelos – tal solução será capaz de disponibilizar para o escritório de processos: analisar, modelar, criar e automatizar os formulários dos processos de negócio;

8. Menor dependência de TI – como a ferramenta ficará sob responsabilidade da área de negócio, a mesma será capaz de realizar modelagens, implementações e implantações sem a dependência integral da área de T.I.

Responsável: Vânia de Carvalho Marçal Bareicha.

Profissão: Servidora Pública.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Informamos que a sugestão foi aceita e integrada ao Programa 1: “Melhoria da Gestão Pública”, relativa ao Vetor Estratégico 1: “Democratização e Melhoria da Gestão Pública”.

CONTRIBUIÇÃO 11: GESTÃO PÚBLICA

Texto atual:

De modo geral, os governos brasileiros (nas diversas esferas) demonstram uma baixa eficácia e limitada eficiência na gestão dos projetos e execução do orçamento, o que gera grande desperdício de recursos e limita o impacto das ações governamentais. Para o desenvolvimento regional, é fundamental que a gestão pública seja aprimorada na implementação dos programas e projetos, o que demanda uma modernização, reestruturação da máquina pública e capacitação dos seus servidores. Este vetor pretende trazer o mote da melhoria da eficiência, da eficácia e da efetividade da gestão.

Apesar de avanços importantes, registrados nas últimas décadas, a gestão pública brasileira ainda é pouco transparente e democrática nos processos decisórios. Embora tenha se ampliado bastante a participação da sociedade na discussão das prioridades de desenvolvimento e de projetos, as decisões ainda são controladas por grupos dirigentes e técnicos dentro do aparelho do Estado. Para ampliar a participação e a democratização das instituições públicas é necessário aumentar a organização da sociedade e ampliar os canais de representação e participação. Neste Vetor 1, portanto, pretende-se a melhoria da gestão pública e o fortalecimento da organização da sociedade e da participação social.

Proposta:

Inclusão do vetor gestão pública nas prioridades da SUDECO. O objetivo do programa é promover um melhor aproveitamento do potencial econômico e socioambiental do patrimônio imobiliário do Estado de Goiás, por meio do fortalecimento da Secretaria de Administração do Estado de Goiás.

O Programa está estruturado em três componentes, que coincidem com seus objetivos específicos, quais sejam:

(i) Modernizar os processos e bases de dados para a caracterização dos imóveis do Estado de Goiás;

(ii) Gerar conhecimento para apoiar uma gestão inovadora, que potencialize o aproveitamento da função socioambiental dos ativos públicos harmonizada com a função arrecadadora e o uso compartilhado da informação patrimonial para a formulação de políticas públicas;

(iii) Automatizar os processos e aperfeiçoar os sistemas de informação para apoiar a gestão do patrimônio do Estado de Goiás.

Justificativa:

Justificativa 1 - Modernizar os processos e base de dados para caracterização dos imóveis da união - Modernização metodológica e de procedimentos; Padronização da cartografia; Ampliação da escala de identificação; Certificação e depuração das bases existentes.

Justificativa 2 - Gerar conhecimento para a gestão patrimonial - Modelagem conceitual dos bens do Estado de Goiás; Proposta de aperfeiçoamento da contabilidade patrimonial; Regularização do registro cartorial dos bens imóveis do Estado de Goiás; Proposta de novos modelos de negócios e estudos dos seus potenciais benefícios para o aproveitamento do uso dos bens públicos estaduais; Estudos de metodologias de avaliação de bens públicos estaduais; Estratégia de racionalização da utilização de imóveis destinados à APF.

Justificativa 3 - Automatizar os processos de gestão do patrimônio do Estado de Goiás - Plano de Gestão da Informação Patrimonial; Atualização do Mapeamento de Processos; Desenvolvimento do sistema informatizado; Digitalização de documentos; Implantação de tecnologias de comunicação.

Responsável: Vânia de Carvalho Marçal Bareicha.

Profissão: Servidora Pública.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Ressaltamos que os projetos contemplados pelo PRDCO são de cunho genérico, de maior abrangência, constituindo uma conjectura de políticas públicas para toda a região Centro-Oeste. Nesse sentido, propostas muito específicas não estão em consonância com o Plano; contudo, entendemos que a sugestão foi abordada no Programa 1: "Melhoria da Gestão Pública", atrelado ao Vetor Estratégico 1: "Democratização e Melhoria da Gestão Pública".

CONTRIBUIÇÃO 12: COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Texto atual:

De modo geral, os governos brasileiros (nas diversas esferas) demonstram uma baixa eficácia e limitada eficiência na gestão dos projetos e execução do orçamento, o que gera grande desperdício de recursos e limita o impacto das ações governamentais. Para o desenvolvimento

regional, é fundamental que a gestão pública seja aprimorada na implementação dos programas e projetos, o que demanda uma modernização, reestruturação da máquina pública e capacitação dos seus servidores. Este vetor pretende trazer o mote da melhoria da eficiência, da eficácia e da efetividade da gestão.

Apesar de avanços importantes, registrados nas últimas décadas, a gestão pública brasileira ainda é pouco transparente e democrática nos processos decisórios. Embora tenha se ampliado bastante a participação da sociedade na discussão das prioridades de desenvolvimento e de projetos, as decisões ainda são controladas por grupos dirigentes e técnicos dentro do aparelho do Estado. Para ampliar a participação e a democratização das instituições públicas é necessário aumentar a organização da sociedade e ampliar os canais de representação e participação. Neste Vetor 1, portanto, pretende-se a melhoria da gestão pública e o fortalecimento da organização da sociedade e da participação social.

Proposta:

Inclusão do Projeto de Compras Governamentais para o Estado de Goiás.

Justificativa:

Auxiliar nas decisões relativas às aquisições, fortalecendo a fase de planejamento das contratações dos órgãos e entidades do Estado de Goiás. O Poder Executivo passará a dispor de dados gerenciais que permitirão ampliar a realização de compras compartilhadas e identificar novas oportunidades de ganhos de escala nas contratações. Outra vantagem é que, com a prévia divulgação dos planos de contratações dos órgãos e entidades do Governo do Estado de Goiás, o mercado fornecedor poderá se planejar adequadamente e se preparar com a necessária antecedência para participar dos certames licitatórios.

Além de ser uma ferramenta gerencial, o cidadão também terá acesso às informações consolidadas, que serão divulgadas nos sites oficiais de cada instituição pública do governo do Estado de Goiás. Entre as vantagens do novo instrumento, destacam-se:

Fortalecimento da fase de planejamento;

Estabelecimento de estratégias de identificação dos riscos inerentes aos processos de logística governamental;

Melhoria da gestão para tomada de decisão;

Instrumentalização dos procedimentos de trabalho;

Oportunidade de ganho de escala, por meio do compartilhamento e centralização das contratações;

Visualização abrangente das compras planejadas; e

Ampliação da transparência para a sociedade por meio da divulgação dos Planos Anuais nos sites dos órgãos e entidades estaduais.

Responsável: *Vânia de Carvalho Marçal Bareicha.*

Profissão: *Servidora Pública.*

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Ressaltamos que os projetos contemplados pelo PRDCO são de cunho genérico, de maior abrangência, constituindo uma conjectura de políticas públicas para toda a região Centro-Oeste. Nesse sentido, propostas muito específicas, como a sugestão encaminhada, não estão em consonância com o Plano.

CONTRIBUIÇÃO 13: INFRAESTRUTURA

Proposta:

Dentro do Plano de Desenvolvimento Econômico Regional, seja apontado as demandas potenciais bem como seja destinado volume mínimo de recursos para investimentos nas áreas específicas. Exemplo: A demanda crescente de fontes de energia nos próximos anos nos faz criar alternativas renováveis. A sugestão de criação de consórcios regionais para captação de recurso e implantação de usinas fotovoltaicas regionais.

Outro gargalo é melhoria de infraestrutura de portos regionais com investimentos na construção e ampliação para expansão de novos corredores comerciais (PORTO MURTINHO, CORUMBÁ, LADÁRIO).

Temos uma necessidade real de instalação de agro indústrias para agregação de valor principalmente na cadeia de soja e milho.

Responsável: Lucio Lagemann.

Segmento: Logística.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Em relação à proposta de investimento na área de energia, entendemos que o assunto foi tratado no subitem “2.2.1 Oportunidades”, no texto relacionado ao “Aumento da demanda de energia renovável”.

Quanto à sugestão em investimento na construção e ampliação de novos corredores comerciais (Porto Murtinho, Corumbá, Ladário), ressaltamos que os projetos contemplados pelo PRDCO são de cunho genérico, de maior abrangência, constituindo uma conjectura de políticas públicas para toda a região Centro-Oeste. Nesse sentido, propostas muito específicas não estão em consonância com o Plano; contudo, entendemos que o assunto proposto foi abordado no projeto “Incentivo à redução dos custos de transporte da produção regional”, pertencente ao Vetor 5: “Ampliação da Infraestrutura Econômica e Logística”, verificado no subitem 3.1.3 Carteira de Projetos Prioritários.

Por outro lado, a agregação de valor dos produtos da região está considerada no Vetor 6: “Diversificação e Adensamento das Cadeias Produtivas” do Plano.

CONTRIBUIÇÃO 14: ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO

Texto atual:

EIXO 2, AÇÃO 2 - Firmar parcerias com universidades, institutos federais e empresas de pesquisas; incentivo a startups; aproximar as instituições de ensino e pesquisa do setor produtivo com a estruturação de parques tecnológicos.

Proposta:

Exclusão de: “parques tecnológicos” e inclusão, no lugar, de: “ecossistemas de inovação”.

Justificativa:

Não é possível criar muitos parques tecnológicos na mesma região e limitar o texto a isso pode engessar a estratégia. Ao se colocar “Ecossistemas de Inovação”, tornaremos a estratégia abrangente para Cidades Inteligentes, Núcleos de Ativação de Cidades Inteligentes, Incubadoras Tecnológicas, Co-working, e etc. Ao mesmo tempo, parques tecnológicos ficam contemplados.

Responsável: Instituto Brasileiro de Cidades Inteligentes, Humanas e Sustentáveis.

Segmento: Administração.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste- PRDCO.

Informamos que a sugestão foi aceita e pode ser encontrada no Programa 2: “Inovação, desenvolvimento e difusão de tecnologia”, do Vetor Estratégico 3: “Melhoria da Educação e Fortalecimento do sistema de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)”.

CONTRIBUIÇÃO 15: SISTEMA DE CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS

Texto atual:

De modo geral, os governos brasileiros (nas diversas esferas) demonstram uma baixa eficácia e limitada eficiência na gestão dos projetos e execução do orçamento, o que gera grande desperdício de recursos e limita o impacto das ações governamentais. Para o desenvolvimento regional, é fundamental que a gestão pública seja aprimorada na implementação dos programas e projetos, o que demanda uma modernização, reestruturação da máquina pública e capacitação dos seus servidores. Este vetor pretende trazer o mote da melhoria da eficiência, da eficácia e da efetividade da gestão.

Apesar de avanços importantes, registrados nas últimas décadas, a gestão pública brasileira ainda é pouco transparente e democrática nos processos decisórios. Embora tenha se ampliado bastante a participação da sociedade na discussão das prioridades de desenvolvimento e de projetos, as decisões ainda são controladas por grupos dirigentes e técnicos dentro do aparelho do Estado. Para ampliar a participação e a democratização das instituições públicas é necessário aumentar a organização da sociedade e ampliar os canais de representação e participação.

Neste Vetor 1, portanto, pretende-se a melhoria da gestão pública e o fortalecimento da organização da sociedade e da participação social.

Oportunidade:

1. *Modernização, reestruturação da máquina pública e capacitação dos seus servidores*
2. *Aumentar a organização da sociedade e ampliar os canais de representação e a democratização das instituições públicas.*

Proposta:

Inclusão do Projeto de Gestão de Frotas Governamentais.

Justificativa:

O Estado de Goiás (Poder Executivo) gastou, no período de janeiro a dezembro de 2018, aproximadamente 210 milhões de Reais com a frota de veículos, incluindo abastecimento, manutenção e locação.

Atualmente o Estado não dispõe de um sistema de controle das frotas de veículos, o que tem dificultado o gerenciamento e o dimensionamento da frota, gerando desperdício de recursos públicos. Os únicos sistemas de controle existentes são o Sistema de Abastecimento e o Sistema de Patrimônio, ambos ineficientes para o controle da frota, por não serem integrados e não disporem de campos essenciais, como o histórico de manutenção e o controle de deslocamento.

Além disso, não existe um controle eficiente das viagens, com informações importantes para o planejamento (check-in e checkout, usuários, quilômetros percorridos, destino, histórico de manutenção, etc).

O Sistema de Controle da Frota de Veículos permitiria uma gestão eficiente, com a redução de custos e eliminação de desperdícios, ao proporcionar:

O controle dos gastos de cada veículo;

O gerenciamento de custos com abastecimentos: Permitiria escolher o veículo mais adequado para cada situação, levando em conta a média de consumo. Qual o melhor combustível para cada veículo, de acordo com o ano e modelo.

Dados do desempenho dos motoristas poderia orientar treinamentos para otimizar a direção e favorecer à redução de custos.

A organização e o dimensionamento da frota: o software especializado torna possível a indicação sobre qual veículo se adapta melhor à necessidade de cada área e ou serviço;

O gerenciamento e controle de multas: permitir visualizar todos os motivos de multas, inclusive com um ranking das principais e até quais são as estradas onde são aplicadas a maioria das infrações. Auxiliar no controle da pontuação de cada motorista e na culpabilidade;

O Controle das manutenções preventivas e corretivas: proporciona uma melhor visibilidade do estado da frota e contribui para a redução de custos, uma vez que pode antecipar eventuais problemas;

O controle das viagens (Check-in e checkout).

Responsável: *Vânia de Carvalho Marçal Bareicha.*

Segmento: *Servidora Público.*

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Ressaltamos que os projetos contemplados pelo PRDCO são de cunho genérico, de maior abrangência, constituindo uma conjectura de políticas públicas para toda a região Centro-Oeste. Nesse sentido, propostas muito específicas não estão em consonância com o Plano; contudo, entendemos que o pleito está abrangido no subitem 3.1.3 Carteira de Projetos Prioritários por meio do projeto “Fortalecimento da gestão municipal”, atrelado ao Vetor 1: “Democratização e Melhoria da Gestão Pública”.

CONTRIBUIÇÃO 16: ATERRO SANITÁRIO

Texto atual:

Aterro sanitário nos municípios com menos de 50 mil habitantes.

Proposta:

Solicitar junto às empresas e aos governos estadual/federal recursos financeiros, projetos, equipamentos, entre outros benefícios necessários na implantação de aterro sanitário nos municípios com menos de 50 mil habitantes.

Justificativa:

Os municípios pequenos estão enfrentando muitas dificuldades financeiras, e necessita urgentemente de apoio na implantação de aterro sanitário.

Responsável: Prefeitura Municipal de Caçu.

Segmento: Órgão Público.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Informamos que a sugestão foi apreciada e o assunto “aterro sanitário nos municípios” encontra-se no Programa 2: “Aprimoramento da rede de saneamento”, que é atrelado ao Vetor Estratégico 4: “Ampliação da Infraestrutura Social e Urbana”.

CONTRIBUIÇÃO 17: INFRAESTRUTURA – REDE DE ESGOTO

Texto atual publicado:

Demanda Comunitária - Rede de Esgoto.

Proposta:

Inclusão.

Justificativa:

O bairro Jardim das Nações utiliza como método de tratamento de esgoto fossas sépticas e sumidouros. Essas técnicas, apesar de legais são inadequadas para tratar o esgoto doméstico,

devido a insuficiência para absorver toda a água utilizada nas atividades domésticas, tais como: lavagens de roupas, banhos, descargas de banheiros e demais usos. É comum conflitos entre moradores causados pelo acúmulo de água em frente a residências. Outro fator importante é que o bairro se localiza próximo a Zona Especial de Interesse Ambiental 1 (ZEIA 1).

Segundo o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, a ZEIA 1 corresponde a uma área que deve ser permanentemente protegida pois sua função ambiental visa à proteção dos recursos hídricos, à paisagem, à estabilidade pedológica, que trata da característica do solo, à biodiversidade, promovendo assim o fluxo gênico das fauna e flora, com impactos positivos na proteção do solo e qualidade de vida da população.

Aliado aos argumentos descritos acima, vige a Lei Federal nº. 11.445 de 05 de Janeiro de 2007, a qual dispõe sobre o Planejamento do Saneamento Básico, observando-se os indicadores ambientais e socioeconômicos. Fundamenta-se assim, os argumentos supracitados que devido à localização do bairro ser proximal a ZEIA 1 são eminentes os riscos ambientais potencializados pelo inadequado tratamento do esgoto doméstico.

Solicita-se prioridade na inclusão do bairro ao Plano de Saneamento de Campo Grande, visto que as considerações expostas se acolhidas refletirão em ganho de qualidade de vida da população do bairro Jardim das Nações, preservando o meio ambiente circundante ao bairro e a população adjacente que compartilha da ZEIA 1.

Responsável: Associação de Moradores do Bairro Jardim das Nações.

Segmento: Associação de Moradores.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Ressaltamos que os projetos contemplados pelo PRDCO são de cunho genérico, de maior abrangência, constituindo uma conjectura de políticas públicas para toda a região Centro-Oeste. Nesse sentido, propostas muito específicas não estão em consonância com o Plano; contudo, informamos que a sugestão foi apreciada e o tema incluído no Programa 2: “Aprimoramento da rede de saneamento”, atrelado ao Vetor Estratégico 4: “Ampliação da Infraestrutura Social e Urbana”.

CONTRIBUIÇÃO 18: INFRAESTRUTURA – ASFALTO

Texto atual publicado:

Demanda Comunitária - Asfalto.

Proposta:

Inclusão.

Justificativa

Pavimentação asfáltica proporciona acessibilidade, melhora na qualidade de vida, segurança e promove a valorização das relações comerciais. O bairro Jardim das Nações possui potencialidades econômicas. O residencial da empresa MRV será entregue em Julho de 2019, o

que aumentará o fluxo de veículos no bairro. A Fiocruz, organização do ramo de ciência e tecnologia em saúde instalada no bairro desde 2011, possui projeto de expansão das atividades, dentre as quais estão a construção de uma fábrica de medicamentos a qual atenderia o município de Campo Grande e o estado do Mato Grosso do Sul. Além disso, no bairro possuímos mercados, mercearias, uma escola municipal em construção, fábrica de palmito, mecânicas e funilarias. Como exposto, é um bairro que possui potencialidades socioeconômicas, mas necessita da execução de políticas públicas em infraestrutura.

Reitera-se que a pavimentação asfáltica proporcionará integração dos usuários, aumento o trânsito de pessoas nestes locais, ampliando as vias de ônibus, possibilitando o patrulhamento de viaturas. Tendo conhecimento de um projeto municipal que é a implantação de ciclovias na avenida Interlagos, solicita-se que a construção de pavimentação asfáltica no bairro Jardim das Nações seja realizada com faixa de ciclista, em consonância com uma vida comunitária sustentável, econômica e segura.

Responsável: Associação de Moradores do Bairro Jardim das Nações.

Segmento: Associação de Moradores.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Ressaltamos que os projetos contemplados pelo PRDCO são de cunho genérico, de maior abrangência, constituindo uma conjectura de políticas públicas para toda a região Centro-Oeste. Nesse sentido, propostas muito específicas, como a apresentada, não estão em consonância com o Plano.

CONTRIBUIÇÃO 19: CURSOS DE PROFISIONALIZAÇÃO

Proposta:

Atender uma demanda espontânea de pessoas da região, que buscam profissionalizar-se na Área de cursos técnicos (técnico em enfermagem, técnico em segurança do trabalho, técnico em recursos humanos), tendo em vista a existência de vagas no mercado de trabalho local e regiões circunvizinhas, elaborar projetos de recuperação ambiental (matas ciliares e áreas degradadas).

Justificativa:

Goiás é um Estado situado na Região Centro-Oeste do território nacional, faz fronteira com outros seis estados (Minas Gerais, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia e Distrito Federal). Esta é uma característica física bastante favorável ao seu desenvolvimento, porque lhe confere proximidade a centros econômicos importantes do país. Sendo a área de saúde, segurança e recursos humanos umas das mais promissoras do estado, até mesmo como referência em nível Nacional, entretanto, ações voltadas a preservação/recuperação do bioma natural são necessárias para contrabalancear o progresso econômico.

Responsável: ASTEQ.

Segmento: Qualificação, educação, proteção ambiental e pesquisa científica.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Informamos que a sugestão foi apreciada e incluída no projeto “Ampliação e Interiorização do Ensino Técnico e Profissionalizante”, pertencente ao vetor 3: “Melhoria da Educação e Fortalecimento do Sistema de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)”, verificado no subitem 3.1.3 Carteira de Projetos Prioritários.

CONTRIBUIÇÃO 20: INFRAESTRUTURA

Proposta:

Intensificar investimentos em infraestrutura nas regiões que tenham atrativos turísticos no Estado de Mato Grosso.

Justificativa:

O Estado de Mato Grosso é rico em atrativos turísticos e com enorme potencial e vocação para se desenvolver, criar empregos e renda por meio do turismo. Entretanto, falta infraestrutura, principalmente logística de acesso aos atrativos.

Responsável: Anildo Cesário Correa.

Segmento: Qualificação, educação, proteção ambiental e pesquisa científica.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Informamos que a sugestão foi apreciada e incluída no projeto “Fomento ao turismo ecológico”, relacionado ao Vetor 2: “Gestão Ambiental e Recuperação do Meio Ambiente”, constante no subitem 3.1.3 Carteira de Projetos Prioritários.

CONTRIBUIÇÃO 21: SAÚDE

Proposta:

Na área da Saúde é possível a pactuação de ações entre os Municípios. Desse modo sugerimos a inclusão de ações visando possibilidade de Pactuação dos municípios da RIDE/DF com o Distrito Federal, tendo em vista que alguns municípios, a exemplo de Alexânia, recebem muitos pacientes advindos do Distrito Federal, sem receber qualquer compensação por isso.

Justificativa: Dificuldade financeira dos municípios.

Responsável: Allysson Silva Lima.

Segmento: Agente político.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Ressaltamos que os projetos contemplados pelo PRDCO são de cunho genérico, de maior abrangência, constituindo uma conjectura de políticas públicas para toda a região Centro-Oeste. Nesse sentido, propostas muito específicas não estão em consonância com o Plano; contudo, informamos que a sugestão foi apreciada e considerada no corpo do texto do Vetor Estratégico 4: “Ampliação da Infraestrutura Social e Urbana”.

CONTRIBUIÇÃO 22: DEMOCRATIZAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Texto atual publicado:

Vetor 1: Democratização e Melhoria da Gestão Pública

[...]

Apesar de avanços importantes, registrados nas últimas décadas, a gestão pública brasileira ainda é pouco transparente e democrática nos processos decisórios. Embora tenha se ampliado bastante a participação da sociedade na discussão das prioridades de desenvolvimento e de projetos, as decisões ainda são controladas por grupos dirigentes e técnicos dentro do aparelho do Estado. Para ampliar a participação e a democratização das instituições públicas é necessário aumentar a organização da sociedade e ampliar os canais de representação e participação.

Proposta: Nova redação

Vetor 1: Democratização e Melhoria da Gestão Pública

[...]

*Apesar de avanços importantes, registrados nas últimas décadas, a gestão pública brasileira ainda é pouco transparente e democrática nos processos decisórios. Embora tenha se ampliado bastante a participação da sociedade na discussão das prioridades de desenvolvimento e de projetos, as decisões ainda são controladas por grupos dirigentes e técnicos dentro do aparelho do Estado. Para ampliar a participação e a democratização das instituições públicas é necessário aumentar a organização da sociedade e ampliar os canais de representação e participação. * Além disso, faz-se necessário o desenvolvimento institucional, sobremodo da gestão pública municipal, por meio do apoio e incentivo a qualificação e formação de equipes técnicas, preferencialmente formadas por servidores concursados, e cooperação interfederativa com instrumentos como consórcio público, microrregiões, entre outros. **

Justificativa:

A melhoria da gestão pública passa, necessariamente, pela qualificação e profissionalização do serviço público, especialmente na esfera municipal, de maior contato com a sociedade civil. A cooperação interfederativa pode otimizar recursos no cumprimento do desenvolvimento institucional.

Responsável: Nathan Belcavello de Oliveira - Ministério do Desenvolvimento Regional.

Profissão: Analista de Infraestrutura – Geógrafo.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Informamos que a sugestão foi aceita e incorporada ao Vetor Estratégico 1: “Democratização e Melhoria da Gestão Pública”.

CONTRIBUIÇÃO 23: AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL E URBANA

Texto atual publicado:

Vetor 4: Ampliação da Infraestrutura Social e Urbana

[...]

Quando se pretende elevar a qualidade de vida de uma população, deve-se prezar pela redução da violência, desigualdades sociais e discriminação, práticas que, além de beneficiar a população local, acabam por atrair investimentos privados e, conseqüentemente, desenvolvimento econômico e sociais. Iniciativas como o incentivo a práticas de lazer como a criação de parques, praças, ciclovias, centros poliesportivos, teatros são alguns dos exemplos que favorecem este contexto. Além disso, é indispensável o aumento da segurança pública na região, ressaltando como essencial a melhoria da eficácia da segurança pública na fronteira para combater, principalmente, o contrabando e o tráfico de entorpecentes e armas.

Proposta: Nova Redação

Vetor 4: Ampliação da Infraestrutura Social e Urbana

[...]

*Quando se pretende elevar a qualidade de vida de uma população, deve-se prezar pela redução da violência, desigualdades sociais e discriminação, práticas que, além de beneficiar a população local, acabam por atrair investimentos privados e, conseqüentemente, desenvolvimento econômico e sociais. Iniciativas como o incentivo a práticas de lazer como a criação de parques, praças, ciclovias, centros poliesportivos, teatros são alguns dos exemplos que favorecem este contexto. * Para isso, é necessário o fortalecimento do planejamento e gestão urbanos, por meio da elaboração ou revisão dos planos diretores municipais, a formação e qualificação de equipes técnicas municipais e estabelecimento de instâncias de participação e controle social. * Além disso, é indispensável o aumento da segurança pública na região, ressaltando como essencial a melhoria da eficácia da segurança pública na fronteira para combater, principalmente, o contrabando e o tráfico de entorpecentes e armas.*

Justificativa: O planejamento e a gestão urbanos são fundamentais para a realização das iniciativas listadas. Além disso, são essenciais dentro da perspectiva da segurança pública e redução da violência.

Responsável: Nathan Belcavello de Oliveira - Ministério do Desenvolvimento Regional.

Profissão: Analista de Infraestrutura – Geógrafo.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Informamos que a sugestão foi aceita e integrada ao Vetor Estratégico 4: “Ampliação da Infraestrutura Social e Urbana”.

CONTRIBUIÇÃO 24: DIVERSIFICAÇÃO E ADENSAMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Texto atual publicado:

Vetor 6: Diversificação e Adensamento das Cadeias Produtivas

[...]

Além de contribuir para que a agropecuária continue dinâmica, é preciso refletir sobre as possibilidades de agregar maior valor ao que está sendo produzido e diversificar a economia da região. Isso porque a economia local ainda depende fundamentalmente do setor primário, em especial da agricultura de grãos e pecuária de corte, de forma que a diversificação produtiva e o adensamento das cadeias produtivas ainda são bastante limitados, com baixa agregação de valor dos produtos e considerável degradação ambiental.

Proposta:

Vetor 6: Diversificação e Adensamento das Cadeias Produtivas

[...]

Além de contribuir para que a agropecuária continue dinâmica, é preciso refletir sobre as possibilidades de agregar maior valor ao que está sendo produzido e diversificar a economia da região. Isso porque a economia local ainda depende fundamentalmente do setor primário, em especial da agricultura de grãos e pecuária de corte, de forma que a diversificação produtiva e o adensamento das cadeias produtivas ainda são bastante limitados, com baixa agregação de valor dos produtos e considerável degradação ambiental.

**Também é necessário visualizar a importância da complementariedade das áreas urbanas nas atividades agropecuária, seja no atual atendimento a bens e serviços à agricultura mecanizada ou à pecuária mais intensiva, seja nos pretendidos adensamento e diversificação das cadeias produtivas regionais. Aqui, uma vez mais, são essenciais o planejamento e a gestão urbanos, em especial considerando o uso e ocupação do solo urbano, que pode incentivar atividades agroindustriais, entre outras.*

Justificativa: *A diversificação e o adensamento das cadeias produtivas regionais necessariamente se farão nas áreas urbanas, seja aumentando ainda mais a complementariedade já existente com a atividade agropecuária das áreas rurais, seja pelo surgimento de novas atividades agroindustriais, industriais, de comercialização ou prestação de serviços, localizados em áreas urbanas e, assim, demandantes de planejamento e gestão urbanos, com especial atenção para o uso e ocupação do solo urbano.*

Responsável: *Nathan Belcavello de Oliveira - Ministério do Desenvolvimento Regional.*

Profissão: *Analista de Infraestrutura – Geógrafo.*

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Informamos que a sugestão foi aceita e integrada ao Vetor Estratégico 6: “Diversificação e Adensamento das Cadeias Produtivas”.

CONTRIBUIÇÃO 23: CONSOLIDAÇÃO DE UMA REDE POLICÊNTRICA DE CIDADES NO CENTRO-OESTE

Texto atual publicado:

Vetor 7: Consolidação de uma rede policêntrica de cidades no Centro-Oeste

Por meio da melhoria das funções urbanas nos centros de porte médio, espera-se facilitar o acesso a serviços públicos fundamentais ao desenvolvimento econômico e social dos municípios do Centro-Oeste, e reduzir a dependência de funções e serviços públicos dos grandes centros da região, particularmente do chamado eixo Brasília - Anápolis - Goiânia. Para tanto é necessário também permitir e ampliar as formas de conectividade entre cidades.

Proposta:

Vetor 7: Consolidação de uma rede policêntrica de cidades no Centro-Oeste

*Por meio da melhoria das funções urbanas nos centros de porte médio, espera-se facilitar o acesso a serviços públicos fundamentais ao desenvolvimento econômico e social dos municípios do Centro-Oeste, e reduzir a dependência de funções e serviços públicos dos grandes centros da região, particularmente do chamado eixo Brasília - Anápolis - Goiânia. Para tanto é necessário também permitir e ampliar as formas de conectividade entre cidades. * Também o desenvolvimento institucional dos municípios, com o fortalecimento do planejamento e gestão urbanos que permitam o desenvolvimento urbano sustentável*.*

Justificativa: A consolidação da rede policêntrica de cidades tem como pressuposto o desenvolvimento institucional dos municípios.

Responsável: Nathan Belcavello de Oliveira - Ministério do Desenvolvimento Regional.

Profissão: Analista de Infraestrutura – Geógrafo.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Informamos que a sugestão foi aceita e foi incorporada ao Vetor Estratégico 7: “Consolidação de uma rede policêntrica de cidades no Centro-Oeste”.

CONTRIBUIÇÃO 24: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Proposta:

Com o objetivo de apoiar e dar suporte operacional ao desenvolvimento de capacidades regionais para a gestão da inovação e da transferência de tecnologia, no âmbito das políticas de CT&I e de desenvolvimento regional, concernentes à Região Centro Oeste, o FORTEC - Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia propõe um conjunto de 6 ações para fortalecer o Plano Regional no eixo de CT&I e empreendedorismo, a saber:

1. Implantação de um Observatório de Desenvolvimento Regional Inovador, que irá construir e operar uma Rede de Plataformas Tecnológicas do Centro Oeste disponibilizando

informações sobre fomento e incentivos a projetos de P&D, prospecção de tecnologias estratégicas, gestão da propriedade intelectual e transferência de tecnologia para o Centro Oeste;

2. Programa 2029 – atuação para alocar emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União na Ação 8340 – Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação, para financiar projetos estratégicos de PD&I e empreendedorismo, inclusive o Observatório e a Plataforma Regional, dentre outras ações;

3. Inclusão, no eixo de desenvolvimento regional do Centro Oeste, das legislações estaduais de CT&I que devem ser atualizadas consoante o novo Marco Legal de CT&I, considerando premissas e orientações voltadas às ações e recursos de desenvolvimento regional;

4. Mapeamento e desenvolvimento das redes estaduais de NIT, para a construção da Rede Regional, ancorada no cadastro dos NIT e ICT do CO, o qual deve disponibilizar informações, estudos, relatórios, portfólio tecnológico, indicadores e cursos de capacitação;

5. Atuação, junto aos formuladores das Políticas Institucionais de Inovação das ICT do Centro Oeste, para fortalecer a coordenação e convergência de ações de impacto regional;

6. Contribuição, por meio do Mestrado Profissional PROFNIT, para o diagnóstico e prognóstico da inovação nas cadeias produtivas do Centro Oeste, por meio da pesquisa sobre a realidade e potencialidades regionais que poderão oferecer subsídios aos formuladores das Políticas Regionais de fomento à inovação, à produtividade, competitividade, emprego e melhoria da qualidade de vida.

Estas propostas podem viabilizar a integração das ICT/NIT, com as Redes de Pesquisa do Centro Oeste, o FORTEC/PROFNIT, as Secretarias de Estado, as Fundações de Amparo à Pesquisa e Fundações de Apoio, os Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresa, as Associações Empresariais, os MCTIC e MI, e suas Agências Federais de Fomento e Desenvolvimento, sobretudo a SUDECO.

Justificativa:

A Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia-FORTEC, do qual sou a atual presidente, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 2006, com a finalidade estatutária de dar suporte e fortalecer a institucionalização, a capacitação e a atuação dos NIT e das ICT, nos processos de gestão da propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação.

O FORTEC conta, atualmente, com 426 associados, sendo 232 oriundos de instituições de ensino e pesquisa federais, estaduais e comunitárias e 194 pessoas físicas, de todos os estados brasileiros, implementando atividades de disseminação da cultura e capacitação em propriedade intelectual, transferência de tecnologia, fomento e apoio à inovação, mantendo, também, um mestrado profissional em rede, o PROFNIT - Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, apoiado por diversas instituições, com 28 pontos focais distribuídos por diversos estados brasileiros e cerca de 300 alunos.

O PROFNIT é uma estratégia de alcance nacional visando a incrementar a Inovação. Atua desde 2016 como mestrado "stricto sensu", dedicado à formação profissional de competências em gestão da inovação, propriedade intelectual, transferência de tecnologia e políticas públicas

para a cooperação ICT-Empresa, além da gestão dos Núcleos de Inovação Tecnológica-NIT e dos Ambientes Promotores da Inovação, nos diversos setores acadêmicos, empresarial, governamental, organizações sociais, etc.

Este programa é gerido pelo FORTEC, em colaboração com a rede nacional de Pontos Focais e outros parceiros do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação-SNCTI, compreendendo todas as regiões do Brasil e recomendado, com nota 4, pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior – CTC-ES da CAPES, em sua 159ª reunião, realizada nos dias 18 e 19 de junho de 2015.

Na atualidade, a CT&I é um eixo constante nas Políticas, Planos e Instrumentos de Desenvolvimento Regional, e o Desenvolvimento Regional/local foi instituído como alvo estratégico da Política de Inovação das ICT – Art.15ª da Lei 10.973 de 2004. Nesta trajetória, os NIT - Núcleos de Inovação Tecnológica, que fazem a inteligência, apoio e gestão da Política de Inovação das ICT, passaram a ser atores relevantes na construção e execução de uma agenda de desenvolvimento tecnológico convergente com o desenvolvimento local/regional.

Estima-se que consolidar a adoção consistente e orientada das políticas institucionais de inovação nas ICT, terá impacto sobre:

- 1) A aceleração dos processos de transferência de conhecimento e tecnologia, bem como no aumento do volume de parcerias público-privadas e dos contratos de desenvolvimento tecnológico;*
- 2) Um reposicionamento da carteira institucional de projetos e das agendas de pesquisa visando a aumentar o fluxo de transferência de conhecimento e formação de pessoal capacitado em P,D&I;*
- 3) A reorientação das missões das ICT, buscando competitividade institucional na atuação em busca do desenvolvimento local e regional.*

Esta é a motivação do FORTEC para apresentar as contribuições objeto da proposta acima, em resposta à Consulta Pública PRDCO.

Responsável: Presidente do FORTEC-Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia.

Segmento: Gestão da Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.

RESPOSTA

Agradecemos a contribuição no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Entendemos que as sugestões propostas estão contempladas no subitem 3.1.3 Carteira de Projetos Prioritários, por meio do projeto “Apoio às ações de P., D. e I”, vinculado ao Vetor 3: “Melhoria da Educação e Fortalecimento do sistema de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)”.

CONTRIBUIÇÃO 25:

Proposta: Inclusão.

Responsável: Érica leite-SUDAM.

Profissão: Química.

RESPOSTA

Agradecemos a participação no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

CONTRIBUIÇÃO 26:

Proposta: Ainda não temos.

Responsável: Prefeitura Municipal de Amarinópolis.

Segmento: Poder Público.

RESPOSTA

Agradecemos a participação no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

CONTRIBUIÇÃO 27:

Proposta: Inclusão.

Responsável: Silvania dos Santos Ferreira da Silva.

Profissão: Desempregada.

RESPOSTA

Agradecemos a participação no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

CONTRIBUIÇÃO 28:

Proposta: Proposta.

Responsável: Prefeitura Municipal de Padre Bernardo-GO.

Profissão: Servidora Pública.

RESPOSTA

Agradecemos a participação no processo de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

Órgãos e conselhos Colegiados

DIRETORIA COLEGIADA DA SUDECO

Órgão colegiado responsável pela administração geral da Autarquia e pelo o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO). É

presidida pelo Superintendente da Sudeco e composta por mais três diretores: Diretor de Administração, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA) e Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF)